

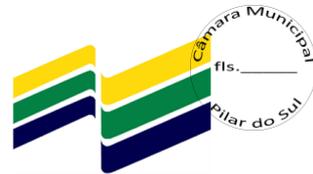


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 151/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 03 de outubro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 81/2024** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo Aditivo ao Convênio de nº 02/2023 para efetuar repasse adicional em favor da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, e dá outras providências, que tem por objetivo realizar aditivo que prevê o acréscimo de valores àqueles destinados pelo Fundo Nacional e Saúde, no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme plano de trabalho desenvolvido pela administração no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS, repassados com lastro na Portaria GM/MS nº 2.742, de 26 de dezembro de 2023, que buscará reduzir a demanda reprimida existente no sistema CROSS de cirurgia vascular.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 177/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 81/2024**.

Pilar do Sul, 03 de outubro de 2024.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**

Presidente

**MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES**

Vice-Presidente

**SILVIO TSUTOMU YASUDA**

Membro